

Rejeição 618: Chave de acesso de CT-e inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)

Código: 618

Descrição: Chave de acesso de CT-e inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)

Causa

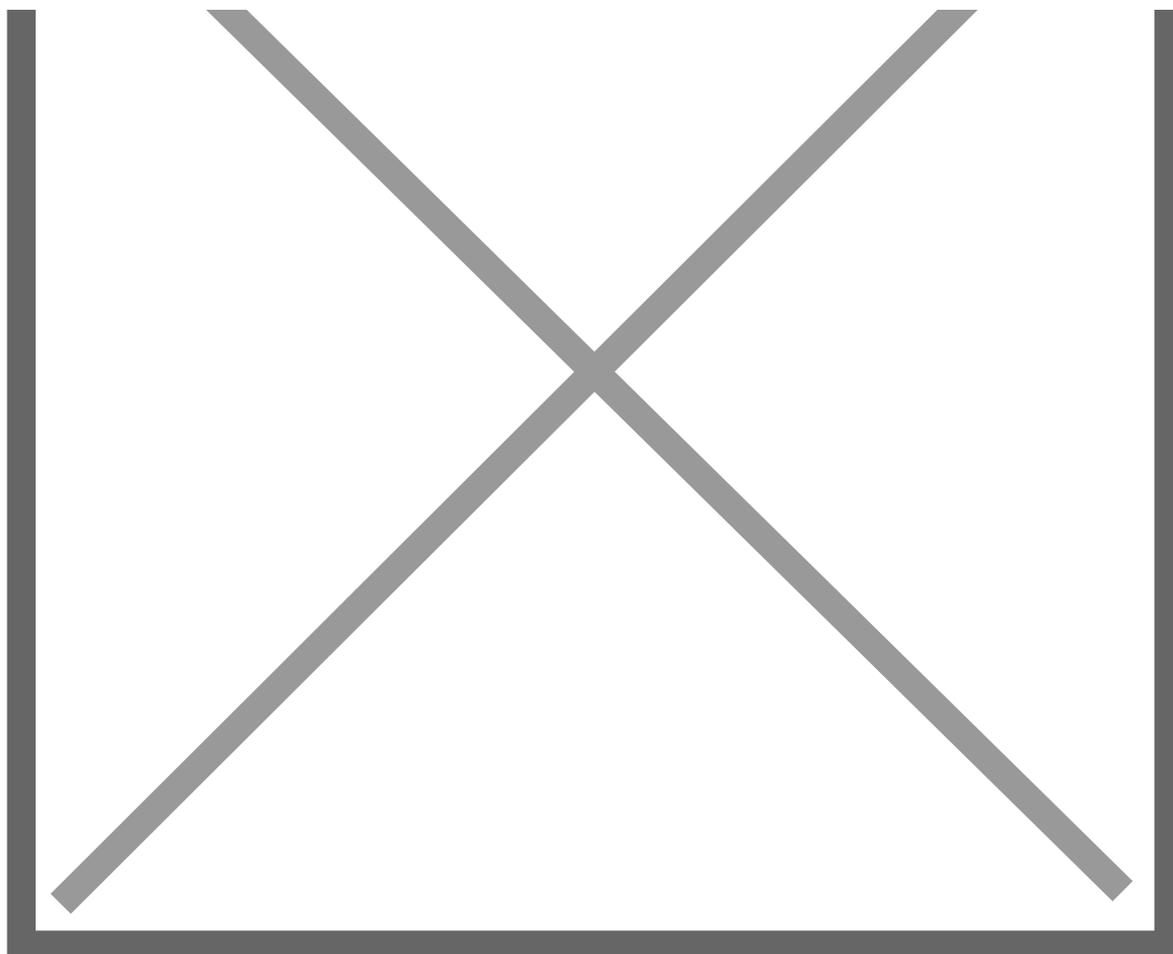
Quando for emitido um MDF-e e a Chave de Acesso de CT-e for informada com Mês de Emissão igual a 0 (zero) ou maior que 12 (doze), será retornado a rejeição "618 - Chave de acesso de CT-e inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)".

Exemplo hipotético:

Foi emitido MDF-e, com Chave de Acesso de CT-e informado com Mês de Emissão igual a 00. Nessa situação, o MDF-e será rejeitado pelo motivo 618.

1	< infDoc >
2	< infMunDescarga >
3	< cMunDescarga >4202008</ cMunDescarga >
4	< xMunDescarga >Balneário Camboriú</ xMunDescarga >
5	>
6	< infCTe >
7	<!-- Chave de Acesso com mês de emissão igual a 00 -->
8	< chCTe
9	>5013009999999000191570000004806841263437700</ chCTe
10	>
11	</ infCTe >
	</ infMunDescarga >
	</ infDoc >

Veja a regra de validação da Sefaz:



Como Resolver

A Chave de Acesso de um documento é composta por várias informações, entre elas, está o Mês de Emissão do documento.

A Sefaz ao retornar a rejeição, deverá informar a Chave de Acesso do CT-e inválida. Deve-se corrigir a Chave de Acesso do CT-e informado no Grupo de CT-es.

Ação Sugerida:

Conferência do Mês da emissão do CT-e vinculado ao MDF-e

Correção:

Acesse o menu Movimentação>MDF-e>Manutenção, pesquise pelo Manifesto e clique na seta Avança, edite o manifesto e acesse a aba Documentos Fiscais.

Procure pelo CT-e vinculado ao MDF-e.

Município de Descarregamento	Nº	Série	Chave de Acesso	Seg. Cód. Barra
ABREU E LIMA	47	1	31220710945669000100550010000047851966183348	
AFOGADOS DA INGAZEIRA	47	1	31220710945669000100550010000047861986191840	

Se o CT-e foi emitido pela sua empresa, faça a edição do mesmo e verifique o Mês de Emissão.

Se o CT-e não foi emitido pela sua empresa, consulte a chave de acesso do mesmo na Sefaz e verifique o Mês de emissão do mesmo.

Não será possível vincular CT-e com Mês = 0 ou Mês > 12.

Desta forma se o CT-e informado se enquadra em alguma dessas situações, acesse novamente o MDF-e e exclua esse CT-e da aba Documentos Fiscais, em seguida inclua um CT-e válido.

Faça o reenvio do Manifesto para a Sefaz.

Revision #1

Created 15 September 2022 09:52:45 by ProjetosD

Updated 23 November 2022 09:43:46 by ProjetosD